



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
3ª Vara Cível da Comarca de Uruguaiiana

Rua General Hipólito, 3392 - Bairro: São João - CEP: 97502441 - Fone: (55) 3412-1410 - Email:
fruruaiia3vciv@tjrs.jus.br

INSOLVÊNCIA REQUERIDA PELO DEVEDOR OU PELO ESPÓLIO Nº 5001879-49.2021.8.21.0037/RS

EXEQUENTE: CINTHIA CRISTIANE FERNANDES CARDOSO

Local: Uruguaiiana

Data: 23/02/2022

TERMO DE COMPROMISSO

Nome do Compromissado(a): VON SALTIEL ADVOCACIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL, inscrito no CNPJ n. 18.814.424/0001-55, sob responsabilidade dos sócios Dr. Augusto Gomes Von Saltiel, inscrito na OABRS 87.924 e Dr. Germando Gomes Von Saltiel, inscrito na OABRS 68.999, com endereço profissional na Avenida Ipiranga, 40 - sala 1308 - Bairro Azenha, na cidade de Porto Alegre - RS, CEP: 90.160-091, telefones 51-3414-6760 e 51-99733-5455, e-mail atendimento@vonsaltiel.com.br.

Em 23 de fevereiro de 2022, às 14h00min, no FORO, onde se achava presente o(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito, comigo, Escrivão(ã), de seu cargo abaixo nomeado(a), firmou o Compromissado acima, e disse que tendo sido nomeado para servir de Administrador Judicial, no presente feito, vinha prestar o respectivo compromisso e requeria que se lhe o deferisse, prometendo que se haverá com justiça e equidade no desempenho de suas funções. O que foi deferido pelo Juiz Dr. Carlos Eduardo de Miranda Faraco, o que, para constar, lavrei este termo devidamente assinado.

Compromissado(a):

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DE MIRANDA FARACO, Juiz de Direito**, em 23/2/2022, às 14:20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10015705192v4** e o código CRC **615e4a87**.

5001879-49.2021.8.21.0037

10015705192 .V4